



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2176A Extra

Página 1 de 10

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato de Ata	2
Portarias SEGAF/GABIP	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Decretos	4
Notas de Empenho	6
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	8
Atos de Pessoal	9
Portarias	9

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean Carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloff Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2026**PROCESSO Nº 81/2026****PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2026**

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa: JM COMERCIO, SERVIÇOS, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.

OBJETO: objeto desta ata é o **Registro de Preços para aquisição futura de 6.100 m² de grama esmeralda, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: JM COMERCIO, SERVIÇOS, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA				
Especificação	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
GRAMA ESMERALDA A SER RETIRADA PELO CONTRATANTE NO LOCAL.	M²	6.100	18,01	109.861,00

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 18 de junho de 2026.

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP Nº 138/2026.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: Considerando o Processo nº 81/2026, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2026.** firmado junto com a empresa **JM COMERCIO, SERVIÇO, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.**

DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: Registro de Preços para aquisição futura de 6.100 m² de grama esmeralda, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Resolve: Art. 1º. Designar as servidoras Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato. o Sr. Cleiton Fernando Monteiro Viana ocupante do cargo de diretor, portador do CPF nº 040xxx.xxx-54 como fiscal titular, e a Sra. Alessandra Tertuliana Alves de Oliveira, portador do CPF: 012.xxx.xxx-55 cargo de assessora como fiscal suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do

encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de

Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 18 de junho de 2026.

Andressa da Silva Teixeira Jean Carlos Silva Gomes **Secretária Municipal de administração e Planejamento**

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiucia Maria Batista,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Maisa Silva Tognon,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Cleiton Fernando Monteiro Viana,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Alessandra Tertuliana Alves de Oliveira,,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 235/2026, de 22 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099.99.999.12.9999-9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$7.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
15.001.12.361.2.4026-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$7.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de Junho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 235/2026, de 22 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 500.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.6.4055-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	R\$500.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001.4.122.11.4127-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$500.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de Junho de 2026.**_____
JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 2

Data: 22/06/2026

Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 22/06/2026
Nº do Empenho: 1288/2026
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.10	Primeira Infância com Cuidado Integral
Projeto/Atividade:	4025	EXECUTAR AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.552.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação:	30.000,00	Empenhos anteriores:	16.290,50
Valor Dotação Atualizada:	29.807,70	Valor do empenho:	5.732,99
Total (A):	29.807,70	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	22.023,49
		Total (A - B):	7.784,21

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (64) 3442-2915
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 Cidade: Ivinhema UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026 PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 5.732,99

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	38/2025	
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	168/2025	Data homologação:
		Número Contrato:		Data contrato:
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Data: 22/06/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
*** ** 291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
*** ** 781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 2

Data: 22/06/2026

Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 22/06/2026
Nº do Empenho: 1289/2026
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.10	Primeira Infância com Cuidado Integral
Projeto/Atividade:	4025	EXECUTAR AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.552.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação:	30.000,00	Empenhos anteriores:	22.023,49
Valor Dotação Atualizada:	29.807,70	Valor do empenho:	2.561,20
Total (A):	29.807,70	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	24.584,69
		Total (A - B):	5.223,01

Credor:	L. DA S. SANTOS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	37.248.067/0001-50				
Endereço:	JACINTO HONORIO LEITE - 470	Cidade:	Deodápolis	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026 PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	2.561,20
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	38/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	168/2025	Data homologação:	
		Número Contrato:		Data contrato:	15/01/2026
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 22/06/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
..291-**
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

EDITAL Nº 003/2026/CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE DEODÁPOLIS/MS**HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES, DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS, DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSOS**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS/MS – CMDCA, por meio da Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/CMDCA/2026 e suas retificações, **TORNA PÚBLICA a homologação definitiva das inscrições, a relação dos candidatos desclassificados, a divulgação da pontuação preliminar dos candidatos habilitados e a abertura de prazo para interposição de recursos.**

1. DA DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO PRELIMINAR

1.1. Fica homologada, na forma do Anexo I deste Edital, a relação definitiva dos candidatos inscritos no Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Deodápolis/MS, após análise da documentação apresentada e do prazo para impugnações previsto no Edital nº 002/2026.

2. DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

2.1. Fica divulgada, na forma do Anexo II deste Edital, a relação dos candidatos desclassificados por não atenderem aos requisitos previstos no Edital nº 001/CMDCA/2026 e suas retificações.

2.2. Os candidatos desclassificados constam relacionados com a respectiva fundamentação da decisão da Comissão Especial.

3. DA DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO PRELIMINAR

3.1. Fica divulgada, na forma do Anexo III deste Edital, a Pontuação Preliminar dos candidatos habilitados no Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Deodápolis/MS.

3.2. A pontuação foi atribuída conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 001/CMDCA/2026 e Edital Complementar nº 001/2026.

4. DOS RECURSOS

4.1. Os candidatos que desejarem interpor recurso contra a pontuação preliminar ou contra eventual decisão de desclassificação poderão fazê-lo até às **11h00 do dia 24 de junho de 2026.**

4.2. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, localizado na Rua Jonas Ferreira de Araújo, nº 1315, Centro, Deodápolis/MS, durante o horário de expediente.

4.3. O recurso deverá ser apresentado por escrito, devidamente fundamentado e acompanhado dos documentos que o candidato entender pertinentes.

4.4. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo estabelecido neste Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Após a análise dos recursos, a Comissão Especial publicará o resultado definitivo, da pontuação e da relação dos candidatos aptos a prosseguir nas etapas subsequentes do Processo de Escolha Suplementar.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar.

ANEXO I**RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS INSCRITOS**

Adriana do Nascimento Silva

Elizângela Francisca Rocha Pinho

Guilherme Furtado Cavalcante

Ireni Rodrigues Quevedo

Izabelly Kolomar Alencar
Julia Karoline dos Santos
Karen Cristiane Oliveira Maldonado
Renata de Souza Lima Santana
Thais Sabrina Lima da Silva
Victor Hugo Mannigel Paixão

ANEXO II**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**

Nome do candidato:	Motivo da desclassificação:
Julia Karoline dos Santos	Não apresentou comprovante de conclusão do Ensino Médio, comprovação de experiência mínima de 02 (dois) anos na área da infância e adolescência e certidões negativas exigidas pelo Edital nº 001/2026.

ANEXO III**PONTUAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HABILITADOS**

Nº	Nome do Candidato	Pontuação
01	Renata de Souza Lima Santana _____	38_
02	Karen Cristiane Oliveira Maldonado	36__
03	Ireni Rodrigues Quevedo	32
04	Izabelly Kolomar Alencar	31
05	Guilherme Furtado Cavalcante	25
06	Victor Hugo Mannigel Paixão	13
07	Thais Sabrina Lima da Silva	09
08	Adriana do Nascimento Silva	02
09	Elizangela Francisca Rocha Pinho	0,0

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR**CMDCA - DEODÁPOLIS/MS**

Deodápolis/MS, 22 de junho de 2026.

Thiago Felipe de Almeida Ferreira
Presidente da Comissão Especial

Atos de Pessoal**Portarias****PORTARIA Nº 166/2026 DE 19 DE JUNHO DE 2026**

“Dispõe sobre Nomeação do SR. º CARLOS EDUARDO DE LIMA e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR o SR. º CARLOS EDUARDO DE LIMA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-4**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMECT**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 1 - GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2026 DE 20/02/2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de junho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal
